



28 de Fevereiro de 2020
Edição 07/2020



ÉTICA EMPRESARIAL

Relacionamento com Fornecedores

Desde a sua fundação em 1933, a SPDM preza pela conformidade e transparência dos seus atos para com as diferentes partes interessadas (colaboradores, contratantes, sociedade em geral, fornecedores e órgãos reguladores/ fiscalizadores).

Neste contexto, buscando reafirmar seus compromissos éticos com seus fornecedores, a SPDM publicou em 2019 a primeira versão de um manual de conduta específico para os terceiros - "Manual de Fornecedores SPDM". Este manual contém a síntese das recomendações já anteriormente divulgadas no "MANUAL DE CONFORMIDADE ADMINISTRATIVA, POLÍTICAS E PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE", bem como, outros requisitos técnicos, éticos e administrativos adotados pela SPDM no relacionamento com sua cadeia de fornecedores de produtos e serviços.

A SPDM, em 2019, definiu a matriz de riscos da cadeia de fornecedores, estabeleceu o diagnóstico da criticidade das diferentes categorias de fornecedores, de acordo com critérios operacionais, aspectos socioambientais, trabalhistas e de riscos para atos ilícitos ou de corrupção.

No mês de novembro/2019, como parte dos esforços realizados no intuito de integrar toda a cadeia de valor nas regras e iniciativas de condutas e comportamentos éticos amplamente disseminados nas Instituições SPDM, foi realizado o primeiro

encontro para capacitação dos fornecedores da SPDM, que somados aos outros 2 encontros já realizados somam 91 empresas capacitadas.

Por fim, não podemos deixar de afirmar que todo este conjunto de ações realizadas no âmbito da cadeia de fornecedores da SPDM, está intrinsecamente relacionada aos objetivos da Instituição de atuação com excelência, além de estar intimamente relacionada aos seus valores, como a capacitação, o compromisso social, confiabilidade, equidade, ética, qualidade, sustentabilidade e transparência.

A SPDM não aceita ou tolera o uso de práticas fraudulentas ou qualquer ato de corrupção por seus representantes, colaboradores e parceiros de negócios, incluindo seus fornecedores e terceiros. O comportamento ético norteia nossas ações enquanto organização e, portanto, é nosso compromisso exigir também de nossos terceiros, o cumprimento das regras e condutas aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas ao respeito à saúde, à segurança, trabalhistas, ao meio ambiente e aos direitos humanos.

Comportamentos e práticas de fornecedores que fogem ao esperado, devem ser reportadas através de nosso canal de denúncias disponível no site da Instituição: <https://spdm.org.br/contato/fale-com-o-conselho-administrativo>